### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0065/2020 PROCESSO Nº 0292/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO – AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDIMENTO À RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA, CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E UNIDADE HOSPITALAR "DR JOSÉ NIGRO NETO".

### INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 50/2021, firmado aos 10 de março de 2021.

### I - DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: Município de Américo Brasiliense, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ: 43.976.166/0001-50, com sede à Av. Eugênio Voltarel, n. 25, neste ato representado pelo Prefeito do Município Dirceu Brás Pano.

CONTRATADA: **QUITANDA CANARINHO CNPJ** n.º LTDA, 52.481.058/0001-06, INSCR.ESTADUAL n.º 166.002.651.115, com sede à Avenida Joaquim Afonso da Costa, n.º 341, Centro, Cidade de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, neste ato representada por José Carlos Costa, RG: 4.684.466-1 e CPF: 549.355.558-15.

### II - DO OBJETO

2.1 - Fornecimento de HORTIFRUTIGRANJEIROS, pelo período de 12 meses, de acordo com os produtos, quantidades, condições, valores unitários e globais constantes do termo de adjudicação do processo licitatório de Pregão nº 0065/2020 e da proposta da CONTRATADA, os quais ficam fazendo parte deste instrumento.

### III - SUPORTE LEGAL

3.1 - Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores e normas do Edital e demais anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0065/2020, ao qual se encontra vinculado.

- PRESENCIAL Nº 0065/2020, ao qual se encontra vinculado.

  IV SUPORTE FINANCEIRO

  4.1 Os recursos financeiros serão atendidos por verbas de recursos constantes do orçamento vigente, conforme classificação: Fichas: 259 e 260.

  V VIGÊNCIA DO CONTRATO

  5.1 O presente contrato terá duração estimada 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura e vigerá até que se esgote toda a quantidade dos produtos licitados ou até que se esgote o período de 12 (doze) meses, facultada a sua prorrogação ou a celebração de Termo Aditivo entre as partes, nos termos de productivo entre as partes de productivo entre de productivo entre de productivo entre de productivo entre de productivo meses, facultada a sua prorrogação ou a celebração de Termo Aditivo entre as partes, nos termos estabelecidos na Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

5.2 - O Município se reserva o direito de adquirir a quantidade total dos produtos licitados ou apenas parte deles, o que dependerá das necessidades de consumo durante o período de 12 (doze) meses.

VI - REAJUSTE, PREÇOS E PAGAMENTO

6.1 - Fica vedado o reajuste de preços, salvo se, em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do objeto, para manter o equilíbrio econômico financeiro inicial, ou ainda na hipótese de sobrevirem fatos

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6299-6AE6-FEC6-88AC



imprevisíveis, porém, de conseqüências que, comprovadamente tragam prejuízos financeiros à contratada. Qualquer pedido de revisão do equilíbrio econômico e financeiro deste contrato dependerá de solicitação formal, devida instruída com os documentos necessários à comprovação da variação do preço de cada item no mercado, de modo a demonstrar cabalmente a pertinência dos argumentos do pedido, nos termos do art. 65, Inciso II, "d" e § 8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

6.2 - Nestes termos, o valor deste Contrato, assim como as condições de pagamento, ficam assim fixados:

ITEM	UN.	QUANT.	Nosso Código / Descrição das Mercadorias	Preço Unitário	Preço Total
1	KG	420,00	1170036 - ABACAXI PEROLA GRAUDO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE DANOS FISICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, FLEXIVEL CONTENDO CADA UNIDADE EM MEDIA 1,5 (HUM E MEIO) QUILOS EM CADA EMBALAGEM.	R\$ 5,45	R\$ 2.289,00
2	KG	780,00	1170002 - ABOBORA CABOCHA PORTE PEQUENO/MEDIO DE BOA QUALIDADE, SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADE, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇAO E APARENCIA, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA/MECANICA (RACHADURAS, PERFURAÇOES, CORTES). DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇAO EM CONDIÇOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERAO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE MADEIRA, CONTENDO 20 (VINTE) A 23 (VINTE E TRES) QUILOS EM CADA EMBALAGEM.	R\$ 3,23	R\$ 2.519,40
3	KG	240,00	0181019 - ABOBORA MORANGA DESCASCADA	R\$ 8,90	R\$ 2.136,00
4	KG	660,00	0181020 - ABOBRINHA BRASILEIRA EXTRA	R\$ 3,23	R\$ 2.131,80
5	KG	120,00	1170004 - ALFACE CRESPA OU LISA PORTE MEDIO/GRANDE DE BOA QUALIDADE , FRESCA, COMPACTA E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADE, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARENCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA/MECANICA (PERFURAÇÕES, FERRUGEM, ISENTA DE INSETO).DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERA ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE MADEIRA, CONTENDO 08 (OITO) A 12 (DOZE) QUILOS EM CADA EMBALAGEM.	R\$ 7,65	NAVO 00'8816 \$8 SANO 00'8816 \$8 Isanse 14oc com brivarificacaol 6
6	KG	180,00	0181021 - ALHO COMUM (DENTES)	R\$ 27,00	R\$ 4.860,00
7	KG	60,00	0181022 - ALHO PORÓ	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
8	KG	60,00	1170039 - ALMEIRAO - PORTE MEDIO/ GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADE, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇAO E APARENCIA, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA/ MECANICA (PERFURAÇOES, FERRUGEM, ISENTA DE INSETO) DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇAO EM CONDIÇOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERAO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE MADEIRA, CONTENDO MAÇOS 03 (TRES ) A 04 (QUATRO) QUILOS EM CADA EMBALAGEM	R\$ 8,90	SE CARLOS © STA e DIRCE
9	KG	150,00	0181026 - AMEIXA IN NATURA	R\$ 13,90	R\$ 2.085,00
10	КG	180,00	1170007 - BANANA NANICA ESPECIAL FRESCA, DE PRIMEIRA, EM PENCAS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA INTEGRA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURACAO TAL QUE PERMITA SIPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM	R\$ 4,60	Assinado 69 2 pessoas



			EMBALAGENS DE MADEIRA, CONTENDO 22 (VINTE E DOIS) A 27 (VINTE E SETE) QUILOS EM CADA EMBALAGEM.		
11	KG	660,00	1170008 - BANANA PRATA ESPECIAL FRESCA, DE PRIMEIRA, EM PENCAS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, EM CONDIÇOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO, BEM DESENVOLVIDA, COM POLPA INTEGRA E FIRME, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. DEVERA APESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE MADEIRA, CONTENDO 22 (VINTE E DOIS ) A 25 (VINTE E CINCO) QUILOS EM CADA EMBALAGEM.	R\$ 4,93	R\$ 3.253,80
12	KG	300,00	1170052 - BATATA DOCE, PORTE MÉDIO/ GRANDE, APRESENTANDO FÍSICA/ MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES) DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERA ESTAR ACONDICIONADAS EM CAIXAS PLÁSTICAS CONTENDO EM 20 KG A 23 KG	R\$ 3,50	R\$ 1.050,00
13	KG	600,00	1170006 - BATATA MONALISA LISA ESPECIAL, PORTE MEDIO/ GRANDE, APRESENTANDO FISICA/ MECANICA ( RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES ) DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERA ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE JUTA CONTENDO 50 ( CINQUENTA) QUILOS EM CADA EMBALAGEM	R\$ 4,40	R\$ 2.640,00
14	KG	120,00	1170010 - BERINJELA PORTE MEDIO/ GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADE, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARENCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FISICA/ MECANICA ( RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES ). DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PRMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE MADEIRA, CONTENDO 20 ( VINTE ) A 23 (VINTE E TRES ) QUILOS EM CADA EMBALAGEM.	R\$ 3,40	R\$ 408,00
15	KG	120,00	1170009 - BETERRABA ESPECIAL SEM RAMAS- PORTE MEDIO/ GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SERIOS ( RACHADURAS E CORTES ), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE MADEIRA, CONTENDO 18 ( DEZOITO ) QUILOS A 20 ( VINTE ) QUILOS EM CADA EMBALAGEM.	R\$ 3,50	R\$ 420,00 ONPd
16	KG	270,00	1170012 - BROCOLIS SEM DEFEITOS, FOLHAS VERDES E SEM FOLHAS MURCHAS, DEVERA SE APRESENTAR BEM VERDE E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRME, INTACTA E BEM DESENVOLVIDA. DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÃO SER EMBALADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS OU MAÇOS CONTENDO 1 A 1,5 QUILOS CADA EMBALAGEM.	R\$ 13,00	R\$ 3.510, R\$ PANO E@RLOS COSTA e D@SEU BRÁS PANO Esignings a Pasco hime://amaricybradilange
17	KG	780,00	1170013 - CEBOLA DE BOA QUALIDADE, NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SERIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS TELADAS, CONTENDO 20 ( VINTE ) QUILOS EM CADA EMBALAGEM.	R\$ 4,50	JOS
18	KG	900,00	1170014 - CENOURA ESPECIAL SEM RAMAS PORTE MEDIO/ GRANDE DE BOA QUALIDADE, SEM RAMAS, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SERIOS ( RACHADURAS E CORTES ), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME. DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO , O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA .	R\$ 3,40	R\$ 3.060,090 bestoad:



			DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE MADEIRA OU PLASTICA, CONTENDO 20 ( VINTE E TRES ) QUILOS EM CADA EMBALAGEM		
19	MÇ	780,00	1170015 - CHEIRO VERDE ESPECIAL, SEM DEFEITOS, COM A SALSINHA APRESENTANDO FOLHAS VERDES E SEM FOLHAS MURCHAS; E A CEBOLINHA DEVERA SE APRESENTAR BEM VERDE E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇÃO, FIRME, INTACTA E BEM DESENVOLVIDA. DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÃO SER EMBALADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS OU MAÇOS CONTENDO 1 (HUM) QUILO CADA EMBALAGEM.	R\$ 2,49	R\$ 1.942,20
20	KG	60,00	1170034 - CHICORIA PORTE MEDIO/ GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDA, ESTANDO LIVRE DE ENFERMIDADE, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇAO E APARENCIA, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA/ MECANICA (PERFURAÇOES, FERRUGEM, ISENTA DE INSETO) DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇAO EM CONDIOSES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERAO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS DE MADEIRA OU CAIXA PLASTICAS, CONTENDO 08 (OITO) A 12 (DOZE) QUILOS EM CADA EMBALAGEM.	R\$ 7,90	R\$ 474,00
21	KG	900,00	1170016 - CHUCHU ESPECIAL - PORTE MEDIO/ GRANDE DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, SEM DEFEITOS SERIOS (RACHADURAS E CORTES), APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO IMEDIATO E MEDIATO. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLASTICAS OU DE MADEIRA, CONTENDO 20 (VINTE) A 23 (VINTE E TRES) QUILOS EM CADA EMBALAGEM.	R\$ 3,40	R\$ 3.060,000
22	KG	120,00	1170040 - COUVE MANTEIGA - SEM DEFEITOS, APRESENTANDO FOLHAS VERDES E SEM FOLHAS MURCHAS, DEVERA SE APRESENTAR BEM VERDE E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇAO, FIRME, INTACTA E BEM DESENVOLVIDA, DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇAO EM CONDIÇOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERAO SER EMBALADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS, MAÇOS CONTENDO 0,3 (ZERO VIRGULA TRES) A 0,4 (ZERO VIRGULA QUATRO) QUILOS CADA EMBALAGEM	R\$ 7,90	R\$ 948,00 and an
23	KG	270,00	1170041 - COUVE-FLOR SEM DEFEITOS, FOLHAS VERDES E FLORES BRANCAS, SEM FOLHAS MURCHAS; DEVERA SER SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇAO, FIRME, INTACTA E BEM DESENVOLVIDA. DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇAO EM CONDIÇOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERAO SER EMBALADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS, DUZIAS CONTENDO 12 (DOZE) QUILOS A 19 (DEZENOVE) QUILOS CADA EMBALAGEM	R\$ 8,50	### ##################################
24	KG	120,00	1170017 - ESPINAFRE - SEM DEFEITOS, APRESENTANDO FOLHAS VERDES E SEM FOLHAS MURCHAS, DEVERA SE APRESENTAR BEM VERDE E SEM TRACOS DE DESCOLORACAO, FIRME, INTACTA E BEM DESENVOLVIDA. DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURACAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO. DEVERÃO SER EMBALADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS OU EM MACOS CONTENDO I (HUM) QUILO CADA EMBALAGEM.	R\$ 13,90	USE CARÍOS COSTA
25	UN	90,00	0181023 - HORTELÃ - MAÇO	R\$ 2,90	R\$ 261,00 3
26	KG	1.080,00	1170018 - LARANJA PERA- GRANDE TIPO 10 - FRESCA, DE PRIMEIRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SERIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA. AS FRUTAS NÃO PODERÃO APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA DEVERA ESTAR INTACTA E UNIFORME. DEVERA APRESENTAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO	R\$ 2,60	Assinado @2 pessoas



			MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS CONTENDO 20 ( VINTE ) QUILOS EM CADA EMBALAGEM		
27	KG	300,00	1170019 - LIMAO TAITI ESPECIAL - FRESCO, DE PRIMEIRA, COM GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA A MANIPULAÇÃO NO TRANSPORTE, SEM DEFEITOS SERIOS, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO. O PRODUTO NÃO DEVERA APRESENTAR MANCHAS OU DEFEITOS NA CASCA; A POLPA DEVERA ESTAR INTACTA E UNIFORME. DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERA ESTAR ACONDICIONADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS OU MADEIRA CONTENDO 20 ( VINTE ) QUILOS A 22 ( VINTE E DOIS ) QUILOS EM CADA EMBALAGEM.	R\$ 3,49	R\$ 1.047,00
28	KG	540,00	1170022 - MAMAO FORMOSA ESPECIAL- PORTE MEDIO-PESANDO APROXIMADAMENTE DE 1,5 ( UM E MEIO ) A 2 ( DOIS ) KG CADA UNIDADE, FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR PROPRIOS DA ESPECIE VARIEDADE. DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇAO EM CONDIÇOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NAO SERAO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FISICA E MECANICA, QUE AFETE A SUA APARENCIA; A CASCA E A POLPA DEVERAO ESTAR INTACTAS E FIRMES . DEVERAO ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE MADEIRA, PESANDO 22 ( VINTE E DOIS ) QUILOS A 25 ( VINTE E CINCO ) QUILOS EM CADA CAIXA.	R\$ 5,49	R\$ 2.964,60 A
29	KG	240,00	0180989 - MANDIOCA DESCASCADA	R\$ 6,70	R\$ 1.608,00 g
30	KG	240,00	1170024 - MANDIOQUINHA - DE PRIMEIA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE DANOS FISICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, FLEXIVEL, RESISTENTE. (CONFORME SOLICITADO).	R\$ 6,90	R\$ 1.656,00
31	KG	180,00	0181024 - MANGA TOMY	R\$ 5,50	R\$ 990,00
32	KG	360,00	1170025 - MARACUJA - DE PRIMEIRA QUALIDADE , FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇAO UNI FORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE DANOS FISICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM : O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA, FLEXIVEL CONTENDO 10 ( DEZ ) QUILOS A 15 ( QUINZE ) QUILOS.	R\$ 5,98	R\$ 2.152,80
33	KG	240,00	1170020 - MAÇĂ VERMELHA NACIONAL - TIPO 135 ( GALA OU FUJI ) - FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MAXIMO NO TAMANHO ESPECIFICADO ( T - 135 ), AROMA, COR E SABOR PROPRIOS DA ESPECIE VARIEDADE. DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇAO , O TRANSPORTE E A CONSERVAÇAO EM CONDIÇOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NAO SERAO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FÍSICA OU MECANICA , QUE AFETE A SUA APARENCIA : A CASCA E A POLPA DEVERAO ESTAR INTACTAS E FIRMES. DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇAO EM CONDIÇOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERAO ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELAO, PESANDO 18 ( DEZOITO ) QUILOS A 20 ( VINTE ) QUILOS EM CADA CAIXA E SUBDIVIDIDAS EM BANDEJAS .	R\$ 8,90	## STATE OF THE PROPERTY OF TH
34	KG	540,00	1170044 - MELANCIA - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORMATO ARREDONDADO ( OVAL ) COM CASCA LISA NA COR VERDE ESCURA E CLARA ( LISTRAS ), COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE DANOS FISICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALGEM PLASTICA CONTENDO DE 13 ( TREZE ) QUILOS CADA EMBALAGEM	R\$ 2,50	R\$ 1.350,000 openiss A



35	KG	360,00	1170045 - MELAO - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FORMATO ARREDONDADO ( OVAL ) COM CASCA FIRME COLORAÇAO AMARELO FORTE, PERFUME FORTE E SEMENTES SOLTAS, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE DANOS FISICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA CONTENDO DE 13 (TREZE) QUILOS CADA EMBALAGEM	R\$ 4,64	R\$ 1.670,40
36	DZ	360,00	0180646 - OVOS BRANCOS DE GALINHA	R\$ 6,49	R\$ 2.336,40
37	KG	120,00	1170029 - PEPINO - DE BOA QUALIDADE, PORTE MEDIO / GRANDE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SEM DANOS DE ORIGEM FISICA / MECANICA (RACHADURAS, PERFURAÇOES E CORTES ). DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇAO EM CONDIÇOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERAO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE MADEIRA CONTENDO 20 (VINTE ) QUILOS A 22 (VINTE E DOIS ) QUILOS EM CADA EMBALAGEM.	R\$ 3,80	R\$ 456,00
38	KG	240,00	1170027 - PERA ARGENTINA - FRESCA, AROMA, COR E SABOR PROPRIOS DA ESPECIE VARIEDADE. DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇAO EM CONDIÇOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NAO SERAO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FISICA OU MECANICA, QUE AFETE A SUA APARENCIA: A CASCA E A POLPA DEVERAO ESTAR INTACTAS E FIRMES. DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇAO EM CONDIÇOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NAO SERAO PERMITIDOS DEFEITOS DE NATUREZA FISICA OU MECANICA, QUE AFETE A SUA APARENCIA: A CASCA E A POLPA DEVERAO ESTAR INTACTAS E FIRMES. DEVERAO ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELAO, PESANDO 22( VINTE E DOIS ) QUILOS A 24 ( VINTE E QUATRO ) QUILOS CADA CAIXA E SUBDIVIDIDAS EM BANDEJAS.	R\$ 9,40	R\$ 2.256,00 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0
39	KG	180,00	1170047 - PESSEGO NACIONAL - DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, ISENTO DE NFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇAO UNIFORMES, APRESENTAR GRAU DE MATURAÇAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇAO EM CONDIÇOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE DANOS FISICOS OU MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE MADEIRA CONTENDO EM MEDIA 10 ( DEZ ) QUILOS EM CADA EMBALAGEM	R\$ 11,50	SPÁS PANO 00'020 \$8 BPÁS PANO 00'020 Bránafilione difeccom brivarifica
40	KG	60,00	1170053 - PIMENTAO AMARELO	R\$ 9,80	R\$ 588,00
41	KG	60,00	1170030 - PIMENTAO VERDE ESPECIAL, DE BOA QUALIDADE, PORTE MEDIO / GRANDE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SEM DANOS DE ORIGEM FISICA/ MECANICA ( RACHADURAS, PERFURAÇOES E CORTES ). DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇAO EM CONDIÇOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERAO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLASTICAS. (CONFORME SOLICITADO).	R\$ 4,90	H\$ 294,000 COBIA e DIRCE
42	KG	60,00	1170054 - PIMENTAO VERMELHO	R\$ 9,80	R\$ 588,00
43	KG	60,00	0181030 - QUIABO	R\$ 8,70	R\$ 522,00
44	KG	240,00	1170031 - REPOLHO BRANCO ESPECIAL, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE ACONDICIONAMENTOS E TRANSPORTE. DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇAO EM CONDIÇOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERAO ESTAR ACONDICIONADOS EM	R\$ 2,90	Assinado po@pessoas:



			EMBALAGENS DE MADEIRA CONTENDO 28 ( VINTE E OITO ) QUILOS A 32 ( TRINTA E DOIS ) QUILOS EM CADA EMBALAGEM.		
45	KG	60,00	0181027 - REPOLHO ROXO EXTRA	R\$ 5,50	R\$ 330,00
46	KG	60,00	1170028 - RUCULA - SEM DEFEITOS, APRESENTANDO FOLHAS VERDES E SEM FOLHAS MURCHAS: DEVERA SE APRESENTAR BEM VERDE E SEM TRAÇOS DE DESCOLORAÇAO, FIRME, INTACTA E BEM DESENVOLVIDA. DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇAO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇAO EM CONDIÇOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERAO SER EMBALADAS EM EMBALAGENS PLASTICAS CONTENDO MAÇOS DE 0,15 (QUINZE) A 0,25 (VINTE E CINCO) QUILOS EM CADA EMBALAGEM	R\$ 13,00	R\$ 780,00
47	KG	60,00	0181028 - SALSÃO	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
48	KG	360,00	1170035 - TANGERINA PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCA, FORMATO ARREDONDADO DE COR ALARANJADA A COR AVERMELHADA, CASCA FIRME, FINA, DE FÁCIL REMOÇÃO E SUPERFICIE LISA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, ISENTA DE DANOS FÍSICOS OU MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS, FLEXÍVEL, CONTENDO 22 (VINTE E DOIS) A 40 (QUARENTA) QUILOS EM CADA CAIXA	R\$ 3,90	R\$ 1.404,00
49	KG	780,00	I 170032 - TOMATE EXTRA TIPO A - TIPO SALADA -PORTE MEDIO/ GRANDE, FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO, CONFORMAÇAO E APARENCIA, ISENTO DE SUJILIDADES, PARASITAS E RESIDUOS DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA/ MECANICA (RACHADURAS E CORTES). DEVERA APRESENTAR GRAU DE MATURAÇAO TAL QUE PERMITE SUPORTAR A MANIPULAÇAO O TRANSPORTE E A CONSERVAÇAO EM CONDIÇOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERAO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE MADEIRA CONTENDO 22 (VINTE E DOIS) QUILOS A 25 (VINTE E CINCO) QUILOS EM CADA EMBALAGEM.	R\$ 4,90	R\$ 3.822,00 sept
50	KG	240,00	0181029 - UVA SEM CAROÇO	R\$ 15,50	R\$ 3.720,00
51	KG	180,00	1170033 - VAGEM - DE BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SERIOS, COR VERDE SEM ESTAR AMARELAS, APRESENTANDO TAMANHO MEDIO/ GRANDE E CONFORMAÇAO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTO DE SUJILIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS PLASTICAS OU DE MADEIRA, CONTENDO 20 (VINTE) QUILOS A 22 (VINTE E DOIS) QUILOS EM CADA EMBALAGEM.	R\$ 9,80	R\$ 1.764,00

- Valor total: R\$ 89.390,40 (Oitenta e nove mil e trezentos e noventa reais e quarenta centavos).

  6.3 Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos entregues.

  6.4 Os pagamentos serão efetuados proporcionalmente à quantidade efetivamente entregue, conforme documento de comprovação assinado pelo preposto do Município e mediante a exibição dos documentos fiscais hábeis para pagamento, nos termos do artigo 63, da Lei Federal 4.320/64.

  VII RESCISÃO

  7.1 Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo Município ou bilateralmente, atendendo gempre o interesse público e o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei Federal Nº 8666/93 e alterações sempre o interesse público e o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei Federal Nº 8666/93 e alterações sempre o interesse público e o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei Federal Nº 8666/93 e alterações sempre o interesse público e o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei Federal Nº 8666/93 e alterações sempre o interesse público e o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei Federal Nº 8666/93 e alterações sempre o interesse público e o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei Federal Nº 8666/93 e alterações sempre o interesse público e o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei Federal Nº 8666/93 e alterações sempre o interesse público e o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei Federal Nº 8666/93 e alterações sempre o interesse público e o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei Federal Nº 8666/93 e alterações sempre o interesse público e o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei Federal Nº 8666/93 e alterações sempre o interesse público e o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei Federal Nº 8666/93 e alterações sempre o interesse público e o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei Federal Nº 8666/93 e alterações sempre o interesse público e o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei Federal Nº 8666/93 e alterações sempre o interesse público e o disposto nos artigos 77 a 80, da Lei Federal Nº 8666/93 e alterações sempre o interesse público e

posteriores.

### VIII - DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. Não obstante o fato de a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução do objeto do contrato/ata, a Administração, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização do ajuste.
- Independente da fiscalização rotineira, a Prefeitura poderá utilizar controle tecnológico 8.2. independente para a constatação da qualidade, através de empresa ou instituto especializado, caso em que a CONTRATADA se obriga à aceitação dos laudos técnicos emitidos e a corrigir as eventuais falhas apontadas ou a substituir os materiais considerados insatisfatórios ou inadequados, por sua conta e risco.
- As despesas de laudos de análise dos serviços que se fizerem necessários quando da ocorrência de discordância entre as partes, e quando do não atendimento das especificações, objeto deste contrato, correrão por conta da CONTRATADA.
- Os materiais, acessórios e equipamentos entregues pela CONTRATADA que não atenderem às especificações serão rejeitados pelos técnicos da Prefeitura, devendo ser repostos no prazo estipulado pelo fiscal do contrato, livres das causas de sua rejeição.
- 8.5. A fiscalização para cumprimento do presente contrato, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada e/ou complementada, a qualquer tempo, mediante autorização do PREFEITO MUNICIPAL e posterior comunicação à CONTRATADA.
- Fica designado pela Prefeitura a servidora Ana Carolina Dal Bianco Garcia, RG nº 32.927.523-9 8.6. CPF nº 295.310.228-10, Nutricionista, matrícula nº 5095, para fiscalização do contrato, bem como, prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, que poderá, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as
- CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não forem sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

  8.7. Caberá ao servidor indicado pela Administração, conforme item anterior, o acompanhamento efetivo do cumprimento pela CONTRATADA, dos termos do presente contrato, em observância ao disposto no inc. III, art. 58 e art. 67 da Lei n.º 8666/93.

  IX CLÁUSULAS OPERACIONAIS

  9.1 O objeto desta licitação deverá ser entregue em conformidade ao estipulado pela Administração da Saúde, impreterivelmente 1 (uma) vez na semana.

- 9.2 As entregas do objeto desta licitação deverão ser feitas semanalmente das 7h às 11h na RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA – à Rua José Nigro, 306 – Centro e duas a três vezes na semana, conforme solicitação na UNIDADE HOSPITALAR "DR. JOSÉ NIGRO NETO" Av. Tereza Marsili, 8 311 - Centro nesta cidade de Américo Brasiliense, correndo por conta da contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do go fornecimento.



9.3 - Os produtos deverão ser recentes e de boa qualidade, sendo que esses dados serão conferidos pela CONTRATANTE. No caso contrário, os produtos deverão ser trocados, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da comunicação da Contratante, por conta e ônus exclusivos da contratada.

### X - DAS MULTAS E PENALIDADES

- 10.1. Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 7°, da lei Federal nº 10.520/02 e artigo 87, da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:
- 10.1.1. Pela recusa injustificada em assinar o Contrato (caso houver) dentro do prazo estabelecido: multa de 20% (vinte por cento).
- 10.1.2. Pela recusa injustificada de retirar a Ordem de Fornecimento dentro do prazo de 02 (dois) dias de recebê-la dentro de sua validade: multa de 20% (vinte por cento).
- 10.2. Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos:
- 10.2.1. Até 30 (trinta) dias de atraso após o prazo de entrega: multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ordem de Fornecimento;
- 10.2.2. A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia ter-se-á por concretizada a inexecução total da obrigação.
- 10.3. Pela inexecução total do ajuste, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da Ordem de Fornecimento.
- 10.4. Aplicada qualquer multa, a Administração descontará o seu valor do primeiro pagamento que fizer à Contratada após a sua imposição, podendo ainda ser cobrada judicialmente ou extrajudicialmente, a critério do Município.
- 10.5. As multas previstas têm caráter unicamente moratório e, consequentemente, o respectivo pagamento não exime a Contratada da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato acarretar à Administração ou a terceiros;

  10.6. As multas poderão ser cumulativas, reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.
- 10.7. Da intenção de aplicação de qualquer das penalidades previstas será concedido prazo para defesa prévia de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação, exceto nos casos em que a sanção for estabelecida com base no inciso IV, do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente atualizada, quando o prazo para apresentação de defesa pelo interessado será de 10 (dez) dias a contar da abertura de vista do respectivo processo, nos termos do artigo 87, § 3º, da mesma lei.

  10.8. Da aplicação da sanção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação do apenado.

  10.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas, esgotada a fase recursal, no Cadastro de Fornecedores do Município. No caso de impedimento do direito de licitar e contratar, o licitante terá seu cadastro cancelado por igual período.



10.10. No caso de ocorrência de uma, algumas ou todas as hipóteses descriminadas no subitem 1, supra, a Administração poderá contratar com a licitante imediatamente melhor classificada, desde que atendidas as exigências habilitatórias, podendo o(a) pregoeiro(a) negociar o valor ofertado a fim de que seja obtido melhor preço, observando-se o prazo recursal estabelecido nos itens anteriores.

## XI - CONDIÇÕES GERAIS

- 11.1. A via de comunicação oficial para transmissão de documentos entre a contratante e a contratada será o **email institucional** informado pela contratada na proposta ou no Anexo VII Termo de Ciência e Notificação.
- 11.2. Fica fixado o Foro da Comarca a que está jurisdicionado o Município de Américo Brasiliense para a resolução de litígios decorrentes da execução deste Contrato, o qual está vinculado ao certame licitatório que lhe deu origem e regido pelas normas do Direito Administrativo e, em especial pela Lei 8.666/93, com suas alterações e pelas normas estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 0035/2018 e seus Anexos.
- 11.3. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de Contrato Administrativo, em três vias de igual teor, prometendo cumpri-lo e respeitá-lo, por si e por seus sucessores.

CONTRATANTE Dirceu Brás Pano Prefeito Municipal CONTRATADA José Carlos Costa QUITANDA CANARINHO LTDA

**TESTEMUNHAS** 

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 0065/2020 PROCESSO Nº 0292/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE

CONTRATADO: QUITANDA CANARINHO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 50/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PELO PERÍODO DE 12 MESES PARA ATENDIMENTO À RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA E UNIDADE HOSPITALAR "DR JOSÉ NIGRO NETO".

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*)_	
----------------------------------	--

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### Estamos CIENTES de que: 1.

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos b) e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras
- 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

  d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
  e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

  2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:
  a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
  b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

  Américo Brasiliense, 10 de março de 2021.

1doc.com.br/verificacao/ e informe o código 6299-6AE6-FEC6-88AC Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Nome: Dirceu Brás Pano
Cargo: Prefeito CPF: 020.379.978-09
Assinatura:
Pela contratada: QUITANDA CANARINHO LTDA
Nome: José Carlos Costa
Cargo: Sócio-proprietário
CPF: 549.355.558-15
Assinatura:
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ORDENADOR DE DESPESAS DA

# CONTRATANTE / RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO:

Nome: Dirceu Brás Pano

Cargo: Prefeito CPF: 020.379.978-09

Assinatura:

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/e informe o código 6299-6AE6-FEC6-88AC Assinado por 2 pessoas: JOSE CARLOS COSTA e DIRCEU BRÁS PANO



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6299-6AE6-FEC6-88AC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSE CARLOS COSTA (CPF 549.355.558-15) em 10/03/2021 17:06:39 (GMT-03:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ DIRCEU BRÁS PANO (CPF 020.379.978-09) em 14/03/2021 12:20:20 (GMT-03:00) Papel: Assinante Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/6299-6AE6-FEC6-88AC